

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Governo  
Secretaria Especial de Relações Institucionais  
Departamento de Acompanhamento do Orçamento Impositivo  
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

**Comunicado SERI/SEGOV nº 34/2021 (2880000)**

Brasília, 14 de setembro de 2021.

Assunto: **Informa prorrogação de janela de crédito para alterações orçamentárias dependentes de autorização legislativa – RP 7.**

Ao (À) Senhor(a) Coordenador(a) da Bancada Estadual,

Encaminho abaixo os esclarecimentos enviados nesta data aos Coordenadores de Bancada Estadual, acerca do prazo para a realização de pedidos de alterações orçamentárias **dependentes de autorização legislativa**, nas condições que se seguem:

"Transmito a Vossa Excelência, atendendo à solicitação da Secretaria de Orçamento Federal - SOF/ME, esclarecimentos acerca do prazo para a realização de pedidos de alterações orçamentárias **dependentes de autorização legislativa**, nas condições que se seguem:

1. Informamos a Vossa Excelência que o prazo informado no item 2 do Comunicado SERI/SEGOV nº 29/2021, **apenas para créditos dependentes de autorização legislativa**, fica prorrogado até o dia **16/09/2021**.
2. Os demais créditos deverão seguir os prazos indicados no art. 39 da Portaria SOF/ME nº 4.967, de 29 de abril de 2021.
3. As alterações que porventura venham a ser realizadas deverão seguir os demais dispositivos do Comunicado SERI/SEGOV nº 29/2021.

No caso de informações adicionais, favor entrar em contato pelo e-mail [cgpoe.sof@planejamento.gov.br](mailto:cgpoe.sof@planejamento.gov.br) ou telefone (61) 2020-2217 – Eduardo Loureiro / Renata Gonçalves."

Atenciosamente,

**HENRIQUE MARQUES VIEIRA PINTO**

Secretário Especial

Secretaria Especial de Relações Institucionais | SERI/SEGOV/PR



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Marques Vieira Pinto, Secretário(a) Especial**, em 14/09/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2880000** e o código CRC **024182E4** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

